



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.164/2026. (28.04.2026). Milésima Centésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (28.04.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos Senhores Vereadores, encontrando-se ausentes os Vereadores José Conrado Silveira e Marcos Lovato Dias de Lara, os quais justificaram suas ausências, conforme registrado na presente ata. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.163/2026 (Milésima Centésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária), realizada aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº30/2026 datado em vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, de autoria da Secretaria de Educação Cultura e Turismo de Fernandes Pinheiro. Assunto: solicitando a indicação de representante do Poder Legislativo para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando designado o Vereador Mauricio Ribeiro como representante desta Casa de Leis. Leitura do Ofício nº114/2026 datado em oito de abril de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº010/2026 para tramite em regime extraordinário. Leitura do Projeto de Lei nº 010/2026 datado em oito de abril de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, dispõe sobre sua composição, competências e funcionamento, e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia** no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve inscritos. Antes de encerrar o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves convocou e marcou Sessão Extraordinária para o dia 05 de maio de 2026 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº010/2026 de autoria do Executivo Municipal. Comunicou, ainda, que, na próxima sexta-feira, as repartições da Câmara Municipal e da Prefeitura estarão fechadas em razão do feriado do Dia do Trabalhador, em 1º de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores e vereadora.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges